



**INDICAÇÃO Nº 172/2025**

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **NECESSIDADE DE CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA PARA ATUAR NA ESCOLA DE NOVA FLORESTA.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

A presente indicação se faz necessária pois, a segurança no ambiente escolar é requisito fundamental para garantir o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e o bem-estar de alunos, professores e demais servidores. Nos últimos anos, têm sido recorrentes, em âmbito nacional, episódios que colocam em risco a integridade física e emocional da comunidade escolar, o que reforça a importância da adoção de medidas preventivas eficazes.

Diante da relevância do tema e da necessidade de assegurar um ambiente escolar protegido e acolhedor, solicita-se que o jurídico analise a viabilidade da contratação desse serviço, priorizando profissionais capacitados e treinados para atuação.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Glier  
Vereadora – MDB

Ferla Borges Pereira  
Vereadora – MDB